

## **QUESTIONAMENTOS - EDITAL PE0017/2024**

**Protocolo SGP- e: PSFS 0390/2023**

**Licitação Eletrônica nº 1038184**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTOS DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE SERVENTE/SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E MOTORISTA PARA A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. E TERMINAL GRANELEIRO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.**

### **02. QUESTIONAMENTO (20/02/2024)**

1. Os postos de ASG, 12x36, serão ininterruptos ou haverá intervalo?

**RESPOSTA: Haverá intervalo, conforme legislação/Acordo coletivo de trabalho.**

2. Para a função de ASG, a descrição do uniforme está como "Camisa". Ficamos em dúvida se o fornecimento realmente é de "Camisa" (com botões) ou "Camiseta" (lisa). Poderiam nos confirmar?

**RESPOSTA: Poderá ser camiseta, a critério da licitante, desde que contenha as especificações do Termo de Referência.**

3. No Anexo A, Item II, subitem 3, é mencionado que a empresa deve estimar custos de materiais e insumos, não podendo ser valores simbólicos, irrisórios ou igual a 0. Isso nos deixou em dúvida:

O fornecimento de materiais de limpeza, higiene e equipamentos, para a execução das atividades de ASG, serão fornecidos pela empresa CONTRATADA ou pela CONTRATANTE? Se for por parte da empresa CONTRATADA, quais seriam os materiais/equipamentos e quais quantidades devem ser fornecidos?

**RESPOSTA: Os materiais de limpeza, higiene e equipamentos serão fornecidos pelo Contratante, apenas os uniformes e EPI's serão pela Contratada.**

